



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3533 – DATA 22/05/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.519, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0252 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

13.392.0050.2335 - Eventos e atividades de esporte e recreação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	632.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	632.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	632.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	632.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	632.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0252 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.813.0050.1108 - Implantação, ampliação e reformas de unid. munic. esportivas	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	119.000,00





27.122.0004.2329 - Manutenção da Superintendência Municipal de Esportes - SME	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	35.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	144.000,00
13.392.0050.2335 - Eventos e atividades de esporte e recreação	
3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64.000,00
27.812.0050.2336 - Realização de atividades esportivas para crianças e adolescentes.	
3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	14.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00





3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 143.000,00

04.122.0051.2337 - Manutenção das Unidades de Esporte e Recreação
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA 4.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 40.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00

3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES 9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 60.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 162.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 632.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 632.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.520, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 30 a 34 da Lei Municipal nº 4.306, de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0252 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES

13.392.0050.2335 - Eventos e atividades de esporte e recreação

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade	50.000,00	50.000,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 14.521, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 14.381, de 25 de fevereiro de 2026, nomeia membros para integrar a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.358, de 17 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 1º e incisos do Decreto nº 14.381, de 25 de fevereiro de 2026, que passa a vigor com os seguintes nomes:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio

Suplente: Roque Luiz Santana de Moraes

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Santos Matos

Suplente: Maria Araujo Marques Porto de Carvalho

III - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Titular: Silvaney dos Santos Araújo

Suplente: Jamile da Silva França

IV - Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Márcia Cristina Ferreira Gomes

Suplente: Carlos Roberto Regis de Souza

V - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Pablo Roberto Gonçalves da Silva

Suplente: Carlyane Silva Ataíde

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Titular: Jaciara Moreira da Costa

Suplente: Maryana Araujo Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





DECRETO Nº 14.522, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANAS, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em regime de urgência, uma área de terra medindo 8.712,00m² (Oito mil setecentos e doze metros quadrados), de superfície, de propriedade de herdeiros do sr Lino Ferreira Vitorio, localizada no lugar denominado Fazenda Candéal, na localidade de Candéal II, no Distrito da Matinha, neste Município, limitando-se: Ao Norte com propriedade do sr Lino Ferreira Vitorio Filho, ao Sul e Oeste com Corredor de Paçoca e ao Leste com propriedade de Raimundo Sodré

Parágrafo único – O Imóvel ora declarado de utilidade pública destina-se a Construção do Campo de Futebol.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





EDITAL

EDITAL Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

Republicado por incorreção

TORNA PÚBLICA A SITUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso I e § 2º da Lei nº 11.350, que estabelece como requisito para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde a residência na área da comunidade desde a data da publicação do edital do processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 2.1.1 do Edital do Concurso Público nº 01, de 30 de julho de 2024, que define as microáreas de atuação conforme Anexo IV;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 13.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, que condiciona a nomeação ao atendimento dos requisitos legais e editalícios;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2026, publicado em 09 de janeiro de 2026, que divulgou a relação de 24 (vinte e quatro) candidatos considerados inaptos, estabelecendo prazo para interposição de recurso administrativo;

CONSIDERANDO que, do total de candidatos identificados inaptos, 18 (dezoito) interpuseram recurso, os quais foram devidamente examinados pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 008/2025, de 16 de setembro de 2025, e posteriormente analisado juridicamente pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que, após a apreciação dos recursos, restou constatado o descumprimento do requisito de residência na microárea de atuação, nos termos da legislação vigente e do edital;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a SITUAÇÃO FINAL dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação nº 05/2025, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, após análise dos recursos interpostos, em conformidade com o Edital nº 01/2024 e as legislações em vigor.

N.º	Inscrição	Nome	Situação do candidato
1	2418051850	ADAILSON SILVA LISBOA JUNIOR	INAPTO
2	2418053882	ARLINDA DE ANDRADE BARRETO	INAPTO
3	2418073150	EDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	INAPTO
4	2418077207	ÉMILE JOANA GUALBERTO GARCIA DE JESUS	INAPTO
5	2418075765	FABIA MILENA DE OLIVEIRA SOARES	INAPTO
6	2418057801	ISABEL DOS SANTOS CARDOSO BRITO	INAPTO
7	2418076561	JEFERSON DE SOUSA ALMEIDA	INAPTO
8	2418014129	JUSSARA SILVA DE JESUS	INAPTO
9	2418069264	KEYLA KAROLINE DE ALMEIDA SOARES	INAPTO
10	2418052001	LETICIA MACIEL MARTINS TAVARES	INAPTO
11	2418060494	LILIAN MACHADO DE SOUZA MESQUITA	INAPTO
12	2418030036	LIVIA LORENA SILVA NOBRE	INAPTO
13	2418016721	MICHELLE DE JESUS SOUZA	INAPTO





14	2418022860	NAYARA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	INAPTO
15	2418021804	OSMARIA RIOS CARVALHO	INAPTO
16	2418003210	RAFAEL DE JESUS SANTOS	INAPTO
17	2418074679	REBECA SANTOS DA COSTA	INAPTO
18	2418004922	ROSEMARY FREITAS COSTA	APTO
19	2418063174	SAMUEL SANTOS SENA	INAPTO
20	2418064943	SUELEN BEZERRA DA SILVA REIS	INAPTO
21	2418007396	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
22	2418028964	THAÍS OLIVEIRA DA PAZ	INAPTO
23	2418015684	THAIS REIS DE JESUS	INAPTO
24	2418044892	VANDERLEIA ESTRELA DA SILVA	INAPTO

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FEIRA DE SANTANA





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 129-2026-03AC. AO CONTRATO Nº 415-2025-03C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 173-2026-03SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços jurídicos especializados voltada ao acompanhamento de processos perante tribunais de contas e órgãos de controle TCM/BA, TCE/BA, TCU, CGU, CGE E CGM incluindo defesas, recursos, sustentações, respostas a diligências, monitoramento e relatórios **Origem:** INEXGIBILIDADE nº 390-2025-03L, Processo Administrativo nº 894-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 415-2025-03C, por até 6 (seis) meses, com início em 22/04/2026 e término em 22/10/2026. Valor Originário do Contrato: R\$ 84.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 84.000,00; (em seis parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços jurídicos especializados perante os órgãos de controle, essenciais ao acompanhamento processual e à defesa dos interesses da Administração Pública. **Data da Assinatura:** 22/04/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Ademir Ismerim Medina - Representante do Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 140-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 178-2025-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 110-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto do Contrato:** Construção da Oficina Ortopédica no Loteamento Parque Chauá, localizado no Bairro Papagaio. **Origem:** Licitação nº 20-2025-11L e Concorrência Eletrônica nº 21-2025-CE. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 178-2025-11C, por até 6 (seis) meses, com início em 13/06/2026 e término em 13/12/2026. **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de conclusão da obra, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada entrega da Oficina Ortopédica à população, em razão do interesse público. **Data da Assinatura:** 12/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Matheus Fernandes Santos Lima - Representante da Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 508-2025-05AC. AO CONTRATO Nº 209-2021-05C

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 423-2025-05SA. Fundamento Legal da prorrogação e da repactuação: art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra. **Origem:** Ata de Registro de Preços nº 05-2021, Licitação nº 191-2020, Pregão Eletrônico nº. 106/2020. **Finalidade do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro, da espécie Repactuação e prorrogação do prazo.** Valor Originário do Contrato: R\$ 2.134.176,00. Nova repactuação: 405.504,00. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 209-2021-05C, por até 12 (doze) meses, com início em 02/11/2025 e término em 02/11/2026. Valor Atual do Contrato: R\$ 2.539.680,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação e da repactuação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais, e a repactuação pela atualização dos custos da mão de obra, conforme previsão legal e contratual. **Data da Assinatura:** 21/10/2025.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Gilmar Santana Leal - Representante do Contratado.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 135-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 316-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 137-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: O art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Locador:** AUDREY CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Família da Queimadinha. **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 207-2024-111 prevista no Processo Administrativo nº 366-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 316-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 22/05/2026 e término em 22/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 18.809,28. Valor Atual do Contrato: R\$ 18.809,28; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do funcionamento do Posto de Saúde da Família da Queimadinha, garantindo a manutenção dos serviços públicos de saúde à população. **Data da Assinatura:** 13/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Roquelina Maria Cabral de Oliveira - Representante do Locador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 162-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 179-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** SUPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 376-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Victor Gomes Vasconcelos - Representante da Contratada.

TERMO ADITIVO Nº 166-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 341-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 179-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** PSIPED - PSIQUIATRIA INFANTIL E PEDIATRIA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 341-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Erico Guanais Mineiro Neto - Representante da Contratada.





1º ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 7-2026-19CD. OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **HOMOLOGAÇÃO:** 31/03/2026. **CREDENCIADOS:** Sebastiao Feitosa da Silva; Ivonete de Jesus Souza Martins; Amanda Rosa dos Santos Carneiro; Denilson Levy Almeida Rios; Raimundo Conceição da Cruz; Manuela de Ataides Lima e Rodrigo de Cerqueira Araújo. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** SEBASTIAO FEITOSA DA SILVA. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** DENILSON LEVY ALMEIDA RIOS. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA CRUZ. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** MANUELA DE ATAIDES LIMA. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

EXTRATO DO TERMO DO 1º ATO DE CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. **CREDENCIADO:** RODRIGO DE CERQUEIRA ARAÚJO. **OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com





motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 20/05/2026. Feira de Santana, 21/05/2026 – Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior – Gestor do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89-2026-10I - Processo Administrativo Nº 352-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JUNINHO MORAES NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89-2026-10I – CONTRATO Nº 172-2026-10C - Processo Administrativo Nº 352-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JUNINHO MORAES NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 23/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91-2026-10I - Processo Administrativo Nº 376-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ADALTON SENA E BANDA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTA ANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91-2026-10I – CONTRATO Nº 173-2026-10C - Processo Administrativo Nº 376-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ADALTON SENA E BANDA NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** FLAVIANO PINHEIRO SANTA ANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88-2026-10I - Processo Administrativo Nº 358-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO THIAGO AQUINO NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** SW ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88-2026-10I – CONTRATO Nº 174-2026-10C - Processo Administrativo Nº 358-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO THIAGO AQUINO NO EVENTO XXVª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** SW ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87-2026-10I - Processo Administrativo Nº 366-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** BALANÇO PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87-2026-10I – CONTRATO Nº 175-2026-10C - Processo Administrativo Nº 366-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** BALANÇO PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96-2026-10I - Processo Administrativo Nº 359-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO O NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96-2026-10I – CONTRATO Nº 179-2026-10C - Processo Administrativo Nº 359-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO REGY VAQUEIRO O NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95-2026-10I - Processo Administrativo Nº 373-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO NEY VAQUEIRO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** INTERART COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95-2026-10I – CONTRATO Nº 178-2026-10C - Processo Administrativo Nº 373-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO NEY VAQUEIRO NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 24/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** INTERART COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94-2026-10I - Processo Administrativo Nº 355-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JHEOVANE NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ARTUR SANTOS C SANTIAGO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.





EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94-2026-10I – CONTRATO Nº 177-2026-10C - Processo Administrativo Nº 355-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JHEOVANE NO EVENTO XXV ª FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 22/05/2026 - COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** ARTUR SANTOS C SANTIAGO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93-2026-10I - Processo Administrativo Nº 408-2026. Repartição Interessada: PMFS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ROCK SALLES NO EVENTO 1ª CAVALGADA DO POVO, NO BAIRRO CAMPO DO GADO NOVO NO DIA 30/05/2026 COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93-2026-10I – CONTRATO Nº 176-2026-10C - Processo Administrativo Nº 408-2025. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ROCK SALLES NO EVENTO 1ª CAVALGADA DO POVO, NO BAIRRO CAMPO DO GADO NOVO NO DIA 30/05/2026 COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00. **Assinatura do Contrato:** 21/05/2025, Feira de Santana, 21/05/2026. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL

FICA REMARCADA a LICITAÇÃO Nº 61-2024-05L - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61-2024-CP. Objeto: Contratação de empresa em regime de concessão comum onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Combinação dos critérios de maior oferta pela outorga variável da concessão com a melhor técnica. **Data de Entrega dos Envelopes:** 22/07/2026 das 10h00 às 12h00 (horário de Brasília). **Data da Sessão Pública de abertura de Proposta Técnica:** 28/07/2026 a partir das 15h00 (horário de Brasília). **Data da Sessão Pública do Leilão:** 04/08/2026 a partir das 10h00. **Local do Recebimento dos Envelopes e da Sessão Pública:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua XV de Novembro, n. 275, Centro, CEP 01010-901. **Informações:** No Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0679 / 0683 / 0646. **EDITAL DISPONÍVEL EM:** <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> / <https://www.feiradesantana.ba.gov.br>. Feira de Santana-BA, 21/05/2026. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL.





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 815/2026 – Dispensar a Profª **CLEIA NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº 01.007.956-6, da função de **DIRETORA** da Escola Municipal José Martins dos Santos, símbolo FGE C – 03.

Nº 816/2026 – Designar a Profª **VANESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 60.006.545-6, para a função de **DIRETORA** da Escola Municipal José Martins dos Santos, símbolo FGE C – 03.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Republicação

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 21/2026/10AS da ACADEMIA FEIRENSE DE LETRA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **34/2025/10S** com encerramento previsto para, **onde se Lê 30/03/2026 leia-se 30/04/2026** concedemos aditivo de “**PRAZO**” prorrogando-o para 30/08/2026

EXTRATO DE PARCERIA

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 14/2026/1224AS da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL ORGANIZADA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **55/2025/1224S** com encerramento previsto para, **30/04/2026** concedemos aditivo de “**PRAZO**” prorrogando-o para **30/06/2026**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 22/2026/1224AS da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOA ESPERANÇA DO GEORGE AMÉRICO Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **56/2025/1224S** com o encerramento para 30/04/2026, concedemos aditivo de “**PRAZO**” prorrogando-o para 30/08/2026

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **67/2025/1224S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de acordo Art. 29 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA CNPJ.: 13.609.771/0001-22 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar municipal, para melhoria da capacidade de atendimento multiprofissional para 236(duzentos e trinta Seis) pessoas com deficiência intelectual múltiplas, e suas famílias de Feira de Santana e Macrorregião, visando a redução de ocorrência de falta de inclusão e atendimento pleno e consequente redução de vulnerabilidade social, em articulação com a **SUAS** (Sistema único de Assistência Social) Valor total.: 5.000,00 (cinco mil reais) Prazo de vigência 30/12/2025 a 30/04/2026. Data da assinatura 30/12/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo das inscrições e alteração de datas para a Eleição do CMAS/FSA Biênio 2026-2028, Edital Nº 15/2026, focada no Seguimento Trabalhadores do SUAS.

Considerando a Resolução 07/2026 CMAS/FSA que dispõe sobre a aprovação da comissão para o processo eleitoral da sociedade civil biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições do seguimento Trabalhadores do SUAS, para concorrer como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana-BA, do dia **22 ao dia 27 de maio de 2026**.

Art. 2º - Análise das documentações dos inscrito à habilitação do Processo Eleitoral no **dia 28 de maio de 2026**.

Art. 3º - A publicação no mural da Casa dos Conselhos com o nome das representações deferidas e/ou indeferidas ocorrerá no dia **29 de maio de 2026**.

Art. 4º - O prazo para recursos será no dia **1 de junho de 2026**.

Art. 5º - A publicação no mural da Casa dos Conselhos do resultado dos recursos com a lista definitiva dos habilitados, no **dia 2 de junho de 2026**.

Art. 6º - A nova data da eleição para os todos os seguimentos **será no dia 09 de junho de 2026**, das 08h00min às 12h00min, na Casa dos Conselhos, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 165 – Bairro Kalilândia, Feira de Santana/BA.

Art. 7º - A publicação da Ata do resultado será no dia **09 de junho de 2026**.

Art. 8º- O prazo para recursos será no dia **10 de junho de 2026**.

Art. 9º - A publicação no mural da Casa dos Conselhos do resultado dos recursos com a lista definitiva dos eleitos, no **dia 11 de junho de 2026**.

Art. 10 - Reunião de transição e posse dos novos conselheiros da sociedade civil em reunião plenária ordinária do CMAS/FSA no **dia 18 de junho de 2026**.

Art. 11 - As demais orientações do Edital Nº 14/2026 permanecem válidas, tendo sido alteradas somente as datas de inscrição do seguimento de Trabalhadores e a posse de todos os seguimentos.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Feira de Santana, 19 de maio de 2026.

FRANKLIN FREITAS FRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.083.082-9	CARLA BARRETO DOS SANTOS	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 11/06/2026
01.007.769-7	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica
01.075.993-4	CLAUDINE DE LIMA NUNES CORDEIRO	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 18/06/2026
01.080.901-4	DANIELLA FRANCINE FRANCO DE CARVALHO	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 22/06/2026
01.061.262-9	EDECIO TELES LEAL	SEDUR	Alta Médica
08.033.342-5	ELIZABETE SILVA SANTOS	SMS	Encaminhada para Junta Médica
08.010.358-3	FLAVIA MOREIRA SANTIAGO	SMS	Readaptação na mesma função até nova perícia que ocorrerá em 20/07/2026
08.000.231-3	JOSENILDA DALTRO DE JESUS	SMS	Encaminhada para Junta Médica
60.003.289-9	LILIANE RANGELIA ALVES DE QUEIROZ	SEDUC	Alta Médica
01.009.138-2	LUIZA SILVA DE LIMA PINHEIRO	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 22/06/2026
01.073.949-1	MARIA PERPETUA DIAS ALMEIDA	SEDUC	Alta Médica
01.081.100-5	PAULA MILENA BITENCOURT FERNANDES	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 10/06/2026

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 20 de maio de 2026.

MIDIÁ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

